

## INDICAÇÃO N.º 2/2025

**DAVID RODRIGUES MENESES**, Vereador da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ivan Soubhia Garcia, para que sejam tomadas todas as providências necessárias junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam realizados estudos visando a instalação de redutores de velocidade nas seguintes localidades:

1. Avenida Aleixo Pigari, altura do nº 373/396. O referido local fica nas proximidades do Posto de Saúde (Postão), sendo que moradores das imediações relatam o trânsito de veículos em velocidade incompatível, colocando em risco a segurança viária no local (pedestres e animais). Cabe ainda reforçar o grande fluxo de pedestres que circulam no local que são usuários da referida unidade de saúde;

2. Rua Alagoas, Jardim São Paulo, em frente ao parquinho, tendo em vista que transitam em velocidade incompatível, colocando em risco a segurança viária no local, especialmente das crianças, e respectivos pais que usufruem dos brinquedos existentes no local;

3. As ruas do Jardim São Paulo que dão acesso ao parquinho, a exemplo das Ruas Aparecido Juracy Boton, Xinzi Nakao, Roberto Leme do Prado, Aparecido Nunes Duarte, Valter Roque, Valdomiro Domingos Boldrin e Izabel da Silva, que são de grande declive. Moradores locais relatam o trânsito de veículos em velocidade incompatível, colocando em risco a segurança viária no local (pedestres e animais). Os moradores que entraram em contato com este subscritor, de forma específica, sugeriram a instalação de redutor de velocidade na altura do número 2351 da Rua Roberto Leme do Prado;

4. Rua Alagoas (Cohab Pedro Gimenez, altura do número 224. Referido local fica próxima ao cruzamento com a Rua Giovani Muglia, sendo que moradores locais relatam o trânsito de veículos em velocidade incompatível, colocando em risco a segurança viária no local (pedestres e animais), em especial no cruzamento das referidas vias.

Na certeza das providências urgentes do Poder Executivo, antecipadamente agradecemos.

*Câmara Municipal de Urânia/SP, 30 de janeiro de 2025.*

**DAVID RODRIGUES MENESES**

Vereador